Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Direção Geral

EDITAL Nº 31/2022/REI/IFTO, DE 08 DE ABRIL DE 2022

VESTIBULAR UNIFICADO 2022/2 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CONVOCAÇÃO 6ª CHAMADA DO CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO 6ª CHAMADA DO CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA referente ao EDITAL Nº 31/2022/REI/IFTO, DE 08 DE ABRIL DE 2022 - Vestibular Unificado 2022/2**, conforme segue**:**

1. **CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA:**

Clas.	Inscrição	Nome	TP	Situação	Observação
054	9322201450	LILLIAN FERNANDA DE SOUSA ALMEIDA	24.0	Classificado	**6ª chamada**
055	9322201623	ROSANGELA GONçALVES FERNANDES	24.0	Classificado	**6ª chamada**

2.
DA PRÉ MATRÍCULA E MATRÍCULA

2.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CONVOCADOS EM 6ª CHAMADA DO CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA do Vestibular 2022/2, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas após a 5ª chamada;

2.2. Para os candidatos aprovados, primeiramente, terão que realizar a pré-matrícula no site do campus Porto Nacional "https://sigaedu.ifto.edu.br/", preencher o formulário e salvar para enviar junto aos documentos de matrícula.

2.3. Os candidatos classificados no processo de seleção, em lista nominal de *sexta chamada*, **divulgada dia 04 de agosto de 2022 (Resultado final)**, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico https://sigaedu.ifto.edu.br, **no período** de 05 e 08 de agosto de 2022, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula, no ato da matrícula.

2.4. As matrículas para os aprovados em sexta chamada serão efetuadas no período de 05 e 08 de agosto de 2022, das 8h às 17h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO.

2.4.1. **Documentos para matrícula do Curso Superior em Pedagogia:**

2.4.2. Comprovante da pré-matrícula impresso (preenchido através do site https://sigaedu.ifto.edu.br);

2.4.3. Uma foto colorida de 3x4 cm recente;

2.4.4. Registro de nascimento ou casamento (Cópia e original);

2.4.5. Diploma escolar do ensino médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (Cópia e original);

2.4.6. Histórico escolar do ensino médio (Cópia e original);

2.4.7. Carteira de Identidade (Cópia e original);

2.4.8. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (Cópia e original);

2.4.9. Título de eleitor (Cópia e original), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

2.4.10. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

2.4.11. Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (Cópia e original);

2.4.12. Comprovante de endereço residencial (Cópia e original);

2.4.13. Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

2.4.14. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento feita à instituição onde realizou o ensino médio. A entrega do histórico escolar ou diploma deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

2.4.15. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.

2.4.16. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

2.4.17. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

2.4.18. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos superiores simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

2.4.19. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site http://www.ifto.edu.br/porto.

3. **QUADRO DE DATA**

Divulgação do resultado do Seletivo **(6ª chamada)**	**04/08/2022**
6ª Chamada	**Pré-Matrícula (Pré-cadastro): 05 e 08/08/2022, no site:** https://sigaedu.ifto.edu.br

	Matrículas:05 e 08/08/2022 (Das 8h às 17h), As matrículas para os aprovados em terceira chamada serão efetuadas das 8h às 17h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho**, **Diretor-Geral**, em 04/08/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1710090** e o código CRC **4B37CBBF**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — 6333639700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.016378/2022-42 SEI nº 1710090